Original anexo ao
Proc. n.º 99/12
fl. 4/4/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Moradores têm reclamado dos problemas causados pelo estacionamento frequente de caminhões na Rua Argentina, que tem início na Rua Coronel Silva Telles e término na Praça Deputado Rubens Ferreira Martins, no Parque São Vicente.

Esses problemas são ainda mais cruciais no cruzamento daquela via pública com a Av. Ver. José Rosindo dos Santos Filho.

Assim sendo,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI N.º 75/12
DOCUMENTO N.º 1181/12

Proíbe o estacionamento de caminhões acima de dois eixos em toda a extensão da **Rua Argentina**, no Parque São Vicente.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões acima de dois eixos em toda a extensão da Rua Argentina, no Parque São Vicente.

Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará a sinalização da via pública, com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de abril de 2012.

a) MARCELO CORREIA

Tec0186/dh/ad/er